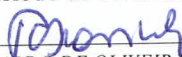




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 525/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/09/2024 a 10/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 525 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede Retorno da Atividades”

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, interinamente, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 7893/2024.


RESOLVE:

I- Conceder retorno do **Servidor LINDOMAR JOSE PALMEIRA, CPF: 270.419.721-00, matrícula: 830**, admitido em 01 de junho de 2002, no cargo de Motorista de Representação – Padrão 06- lotado no Gabinete do Prefeito, no quadro de Servidores Estatutários desta municipalidade, **a partir do dia 04 de setembro de 2024.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEBMRO DE 2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do
Executivo Municipal
(Secretário Municipal Interino da
Secretaria de Gestão)

RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Saúde